Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

RESOLUÇÃO Nº 3557/2013 - CEPE, de 02 de setembro de 2013.

APROVA O CADASTRAMENTO DOS GRUPOS DE PESQUISA QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Cadastramento dos Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

	Nº PROCESSO	GRUPO DE PESQUISA	CENTRO/FACULDADE
01.	12779303-8	Política e Formação Docente	FECLESC
02.	12777502-1	Grupo de Pesquisa em Estudos Surdos	CH

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor